



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Indicação 78/2023

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que sejam realizados estudos para verificar a viabilidade de instalação de placas com o nome das Ruas Maria Francisca dos Santos e Rua Augusto Tavares de Jesus, Bairro Queimadas, nesta urbe.

Justificativa:

Considerando que atualmente a citada via não possui placas com a indicação de nome das ruas, dificulta a localização das mesmas, que sequer aparecem em aplicativos como Waze ou Google Maps.

Por estes motivos mencionados solicito ao Senhor Prefeito Municipal que determine a execução do serviço de instalação de placas com o nome das Ruas Maria Francisca dos Santos e Rua Augusto Tavares de Jesus, Bairro Queimadas, nesta urbe.

Itabaiana/SE, 20 de Março de 2023.

Pedro Oliveira

Vereador